

**EDITAL N. 01/2023**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DESCONTO MÉRITO 2024**

A Diretoria do **COLÉGIO CATÓLICA PADRE DE MAN**, no uso de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO e regulamenta o processo seletivo para preenchimento das vagas a serem beneficiadas com o **Desconto Mérito** no ano de **2024**.

**1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem como finalidade estabelecer as regras que regularão o Desconto Mérito, oferecendo, assim, possibilidade de concessão aos estudantes que atenderem aos requisitos deste Edital.

**1.2** O Desconto Mérito é um benefício implementado por mera liberalidade do **Colégio Católica Padre de Man**, por esse motivo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito aos candidatos participantes, podendo ser cancelado a qualquer momento pela Instituição, unilateralmente, sem prejuízo da continuidade dos mútuos já concedidos, desde que observadas as regras deste edital.

**1.3** De acordo com os critérios institucionais e a disponibilidade financeira e orçamentária, o **Colégio Católica Padre de Man**, reserva-se o direito de não renovar o desconto para o ano letivo de 2025.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** Em 2024, serão disponibilizados o total de 12 (doze) Descontos Mérito para estudantes **calouros** e 29 (vinte e nove) Descontos Mérito para estudantes **veteranos**, que serão distribuídos no Ensino Fundamental anos iniciais, finais e Ensino Médio.

**2.2** Caso não haja o preenchimento de todas as vagas para os descontos méritos ofertados, poderão ser ofertadas a título de vagas remanescentes, obedecendo o limite de vagas e percentuais estipulados acima, a critério da Unidade de Missão.

**I – CALOUROS**

	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
<b>Ensino Fundamental anos finais</b>			
6º ano	100%	50%	30%
7º ano	50%	40%	30%
8º ano	50%	30%	
9º ano	50%	30%	
<b>Ensino Médio</b>			
1ª série	100%	50%	

## II – VETERANOS

	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
<b>Ensino Fundamental anos iniciais</b>			
2º ano	30%	20%	
3º ano	30%	20%	
4º ano	30%	20%	
5º ano	30%	20%	
<b>Ensino Fundamental anos finais</b>			
6º ano	100%	50%	30%
7º ano	50%	40%	30%
8º ano	50%	40%	30%
9º ano	50%	40%	30%
<b>Ensino Médio</b>			
1ª série	100%	50%	30%
2ª série	50%	40%	30%
3ª série	50%	40%	30%

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES CALOUROS

**3.1** As inscrições para a “**Seletiva para Desconto Mérito Novatos**” do Colégio Católica Padre de Man para o ano letivo de 2024, estarão abertas do dia **01 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023**.

**3.2** O teste “**Seletiva de Bolsa Mérito para Novatos**” será realizado no dia **23 de setembro de 2023** e terá caráter classificatório para concessão do benefício, para os estudantes que obtiveram a melhor nota de cada série e que, em 2024, cursarão do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio.

**3.3** As inscrições para o teste de seleção para Desconto Mérito, deverão ser realizadas no site <https://colegio.catolica.edu.br/padredeman/>

**3.4** No dia do teste, todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto.

**3.5** Para a realização do teste seleção para Desconto Mérito, **a inscrição será solidária, com a doação de 1 kg de alimento não perecível a ser entregue no dia da aplicação do teste.**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES VETERANOS**

**4.1** As inscrições para a “**Seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos**” do Colégio Católica Padre de Man, para o ano letivo de 2024, estarão abertas do dia 02 a 25 de outubro de 2023. A listagem com os estudantes inscritos, estará disponível na secretaria do colégio às 15h do dia 26 de outubro 2023, podendo o estudante recorrer até as 12h do dia 27 de outubro de 2023.

**4.2** O teste “Seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos” **será realizado no dia 28 de outubro de 2023**, e terá caráter classificatório para concessão do benefício, para os estudantes que obtiveram a melhor nota de cada série e que, **em 2024, cursarão do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio.**

**4.3** As inscrições para o teste de seleção para Desconto Mérito, deverão ser realizadas no site <https://colegio.catolica.edu.br/padredeman/>

**4.4** Para a realização do teste seleção para o Desconto Mérito, **a inscrição será solidária, com a doação de 1kg de alimento não perecível a ser entregue no dia da aplicação do teste.**

#### **5. DAS REGRAS**

**5.1** O Desconto Mérito é destinado aos **calouros que ingressarão no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e 1ª série do Ensino Médio** do Colégio Católica Padre de Man no ano de 2024 e realizarem a inscrição para o teste até **20 de setembro de 2023**, conforme disposto no item 4 deste Edital;

**5.2** Para a concessão do benefício ao estudante **veterano, que cursará 2º ao 9º ano do**

**Ensino Fundamental e Ensino Médio em 2024**, será avaliado o aproveitamento do estudante em um teste que será aplicado pela escola **nas datas a seguir**:

Data e hora	Público
28 de outubro, 8h	Estudantes veteranos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio
28 de outubro, 9h	Estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Os estudantes veteranos deverão fazer inscrição no site do Colégio Católica Padre de Man, **até dia 25 de outubro de 2023** e atender **a um** dos critérios a seguir:

- Ser estudante(a) que usufrua do Desconto Mérito em 2023;
- Ter aproveitamento mínimo de 60% em todas as disciplinas na 1ª e 2ª etapa do ano de 2023.

**5.3** A classificação dos estudantes **veteranos** que usufruirão do desconto, obedecerá a ordem decrescente da nota alcançada pelo(a) estudante de cada série, no teste **“seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos”** citado no item 3.2. Para concessão do desconto Mérito será exigido rendimento mínimo conforme os critérios abaixo:

- **Desconto de 100%**- mínimo de aproveitamento de 90% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.
- **Demais descontos**- aproveitamento mínimo de 60% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.

**5.4** Os estudantes classificados para o desconto Mérito farão usufruto do benefício na anuidade de 2024 e os desconto serão distribuídos conforme o item 4 desta portaria.

**5.5** Para concessão do benefício ao estudante **calouro** será avaliado e considerado como critério de classificação, o desempenho dos estudantes no teste **“Seletiva de Bolsa Mérito para Novatos”** a ser realizado **23 de setembro de 2023**. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota de redação e o 2º critério será considerada a nota de matemática.

**5.6** Para a concessão do desconto Mérito para calouros será exigido rendimento mínimo conforme os critérios abaixo:

- **Desconto de 100%**- mínimo de aproveitamento de 90% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.
- **Demais descontos**- aproveitamento mínimo de 60% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.

5.7. Os estudantes que não participarem do teste a ser realizado no dia 23 de setembro de 2023, não concorrerão ao benefício. Os descontos para estudantes **calouros** serão distribuídos conforme o item 4. desta portaria.

## 6. DA PROVA DE SELEÇÃO

6.1 A prova de seleção estudantes veteranos e novatos, constará de prova de conhecimentos de matemática, língua portuguesa com questões objetivas e redação.

6.2 Os conteúdos relacionados à prova de seleção serão divulgados no site do colégio a partir da data de inscrição.

## 7. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

7.1 A concessão do desconto está condicionada ao atendimento dos requisitos constantes neste instrumento normativo.

7.2 Classificação (por ordem decrescente de nota) dos estudantes **veteranos**, no teste que será aplicado pela escola. Caso haja empate entre os estudantes, a nota de redação 1º critério e matemática 2º critério será utilizada como desempate. Para concessão do desconto Mérito para estudantes veteranos, será exigido rendimento mínimo de 60% no teste.

7.3 Classificação (por ordem decrescente de nota) dos estudantes **calouros** (novatos), no teste que será realizado **no dia 23 de setembro de 2023**. Caso haja empate entre os estudantes, a nota da Redação será usada como 1º critério e a nota de matemática será utilizada como 2º critério de desempate.

7.4 O não preenchimento de um dos requisitos listados acima, impossibilitará o direito a concessão do benefício.

7.5 **Não será realizada a correção da redação dos estudantes cujo aproveitamento total (Português e Matemática) seja inferior a 60%.**

## 8. DO RESULTADO

**8.1** O resultado para os estudantes **calouros** estará disponível no site do colégio, a partir das **15 horas do dia 3 de outubro de 2023**.

**8.2** O resultado da classificação dos estudantes **veteranos** estará disponível no site do Colégio, a partir das **15 horas do dia 20 de novembro de 2023**.

**8.3** Os resultados relativos aos processos de Seletiva para Bolsa Mérito do Colégio Católica de Padre de Man somente serão válidos para o ano letivo de 2024.

## 9. DO INDEFERIMENTO DA SELEÇÃO

**9.1** Caso seja verificado que o candidato não atenda aos requisitos estabelecidos no item 5, o Colégio Católica Padre de Man poderá indeferir a seleção.

**9.2** O candidato **calouro** classificado no processo cujo pai/mãe/responsável não realizar a assinatura do contrato de matrícula para o ano de 2023, no **período de 10 de outubro a 06 de novembro de 2023**, será considerado como desistente da vaga e perderá o direito ao desconto.

**9.3** O candidato **veterano** classificado no processo cujo pai/mãe/responsável não realizar o preenchimento do requerimento do desconto e a assinatura do contrato de matrícula para o ano de 2024, **até 13/12/2023**, será considerado como desistente da vaga e perderá o direito ao desconto.

## 10. DA VIGÊNCIA

**10.1** Por mera liberalidade do Colégio Católica Padre de Man, o benefício será válido exclusivamente para o ano letivo de 2024.

**10.2** Os candidatos classificados no processo que não realizarem a matrícula na data determinada pela instituição de Ensino será considerado como desistência da vaga e perderá o direito a mesma, podendo a instituição convocar o próximo candidato melhor classificado.

**10.3** Em hipótese alguma o Desconto Mérito incidirá sob a parcela de matrícula, sendo válido a partir da parcela 2 da anuidade escolar de 2024.

## **11. DA NÃO CUMULATIVIDADE COM OUTROS BENEFÍCIOS**

**11.1** O Desconto Mérito não será cumulativo com outros descontos e/ou benefícios do Colégio Católica Padre de Man, à exceção da Bolsa Social Parcial 50% (cinquenta por cento) e do desconto por indicação. Caso o estudante seja contemplado com outro benefício, este deverá optar pelo que lhe for mais conveniente.

**11.2** Não há possibilidade de transformação dos benefícios em pagamento de valor, em espécie, nem em outra forma de benefício.

## **12. DO CANCELAMENTO**

**12.1** Se identificado qualquer dos itens dispostos abaixo, o benefício poderá ser cancelado:

- a. candidato e/ou responsável que prestou qualquer informação em desconformidade a este regulamento, será exigido o pagamento de todos os benefícios concedidos até a data do motivo de cancelamento;
- b. Caso o estudante interrompa seu curso por qualquer motivo ou, seja contemplado por outro benefício parcial, o benefício em usufruto será cancelado;
- c. Falta de assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, conforme prazo citado nos itens 9.2 e 9.3 deste Edital.
- d. não pagamento da matrícula até a data de vencimento;

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A participação do candidato/ responsável legal ou financeiro, no processo seletivo, implica na aceitação das normas estabelecidas neste regulamento.

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos individualmente pelo Colégio Católica Padre de Man.

Coronel Fabriciano-MG, 01 de setembro de 2023.

**LUCINEY APARECIDA BARBOSA**  
Diretora  
Colégio Católica Padre de Man

## EDITAL 01 2023 - DESCONTO MÉRITO 2024 - CCPM

Código do documento 24b69e10-1630-4175-934e-ced6cb097911



### Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho  
polliana.carvalho@ubec.edu.br  
Assinou

*Polliana Carvalho*



Kalina Pereira de Araújo  
kalina.araujo@ubec.edu.br  
Assinou

*Kalina Pereira de Araújo*



Daniel Galelli Silva  
daniel.galelli@ubec.edu.br  
Assinou



Luciney Aparecida Barbosa  
luciney.barbosa@p.colegio.catolica.edu.br  
Assinou

*Luciney Aparecida Barbosa*

### Eventos do documento

#### 01 Sep 2023, 17:33:46

Documento 24b69e10-1630-4175-934e-ced6cb097911 **criado** por KASSIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA (8d565ff6-c7e5-4ece-8613-a0f22d759ce7). Email: kassIELLY.costa@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-01T17:33:46-03:00

#### 01 Sep 2023, 17:35:17

Assinaturas **iniciadas** por KASSIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA (8d565ff6-c7e5-4ece-8613-a0f22d759ce7). Email: kassIELLY.costa@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-01T17:35:17-03:00

#### 01 Sep 2023, 17:44:55

LUCINEY APARECIDA BARBOSA **Assinou** - Email: luciney.barbosa@p.colegio.catolica.edu.br - IP: 186.251.102.242 (186-251-102-242.novonet.com.br porta: 45288) - **Geolocalização:** -19.5231744 -42.614784 - Documento de identificação informado: 848.445.076-72 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T17:44:55-03:00

#### 01 Sep 2023, 18:49:30

KALINA PEREIRA DE ARAÚJO **Assinou** (2c8b0331-777d-48e1-a8e2-f3609f4a9e82) - Email: kalina.araujo@ubec.edu.br - IP: 187.121.149.87 (187-121-149-87.allrede.net porta: 15194) - **Geolocalização:** -15.9159 -48.0633 - Documento de identificação informado: 715.942.561-87 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T18:49:30-03:00





---

**01 Sep 2023, 20:32:06**

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 179.183.103.138 (179.183.103.138 porta: 32422) - **Geolocalização: -15.843328 -48.054272** - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE\_ATOM: 2023-09-01T20:32:06-03:00

**02 Sep 2023, 09:11:09**

DANIEL GALELLI SILVA **Assinou** - Email: daniel.galelli@ubec.edu.br - IP: 177.73.69.108 (177.73.69.108 porta: 29400) - Documento de identificação informado: 261.349.788-25 - DATE\_ATOM: 2023-09-02T09:11:09-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):6899ffa2a8655a2693c809ff983c45afb4e3a05b45aec34be1775b5672798a6e

(SHA512):3f65a321f5eb5cf20ce19a4b0afa9bef6f6b8234a95c9ec4ff2f4f3ce8a942cfb417899dedcfb21834bca25ec5d34987bf2ffc937cf91510d1db5310a1201ec8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**